



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

**RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N. 0033/2024**

Declara de utilidade pública o OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - JOINVILLE e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

**Autoria:** Dep. Matheus Cadorin

**Rel.:** Dep. Mário Motta

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Dep. Matheus Cadorin, que tende a declarar de utilidade pública o OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - JOINVILLE e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Nos termos da justificativa do autor da proposta, a referida entidade, dentre outros objetivos, tende a:

[...]

Servir como organismo de apoio à comunidade, dedicado à pesquisa, análise e divulgação de informações sobre o comportamento de entidades políticas e administrativas, bem como seus órgãos, com o intuito de promover o controle social do Estado em relação à aplicação de recursos públicos, a ética do comportamento dos agentes envolvidos e aos resultados alcançados (pág. 3 do Evento 1 dos autos).

[...]



A matéria foi lida no expediente da sessão plenária do dia 27 de fevereiro de 2024 e encaminhada na sequência à Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável, sob relatoria do deputado Sérgio Guimarães.

Nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, fui designado relator nos termos regimentais.

É o relatório.

## **II - VOTO**

Aos membros deste Colegiado, nesta fase processual, incumbe analisar a presente matéria conforme o que preceitua o art. 144, III, combinado com as competências específicas previstas no art. 80 do regimento interno da Alesc, isto é, à luz do interesse público sob a ótica da ordem social catarinense e das matérias relativas ao serviço público da administração estadual Direta e Indireta.

Sob esta ótica, entendo que o Título de Utilidade Pública a ser concedido à entidade em referência é convergente com o interesse público, uma vez que desempenha um papel fundamental em defesa dos interesses da sociedade, sobretudo no tocante à capacitação de seus membros para o empenho em aumentar a transparência na gestão dos recursos públicos e o estímulo à participação da sociedade civil organizada na avaliação dessa gestão, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e para a qualificação dos serviços públicos em geral.

Registra-se que se trata de unidade regionalizada do Observatório Social do Brasil, que se encontra presente em 17 estados da federação. Segundo matéria publicada no site da Organização, até 2019, eram mais de 3.500 voluntários trabalhando pela causa da justiça social em todo o Brasil, estimando-se que entre



2013 e 2019, com a contribuição desses voluntários, houve uma economia superior a R\$ 4 bilhões para os cofres municipais<sup>1</sup>.

Pelo exposto, com fundamento nos regimentais arts. 144, III e 80, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei n. 0033/2024** nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta  
Relator

---

<sup>1</sup> **O que é o Sistema Observatório Social do Brasil (Sistema OSB)?**. Disponível em: <https://osbrasil.org.br/o-que-e-o-observatorio-social-do-brasil-osb/>. Acesso em: 06/05/2024.